

MAGÉ IMPLANTA EDUCAÇÃO FÍSICA NA GRADE CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

As aulas são destinadas aos alunos entre 4 e 6 anos que fazem parte dos pré-escolares I e II



A educação física no pré-escolar já é uma realidade na rede municipal de ensino de Magé. Desde o retorno do ano letivo, os alunos de 4 a 6 anos estão tendo o apoio na prática esportiva para o desenvolvimento motor, afetivo e intelectual.

“No ano de 2021 foi implantada a educação física na Educação Infantil sendo que ela é uma disciplina que prevista na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), leis que regem a educação nacional e dizem que a educação física é componente curricular obrigatório em todos os segmentos. Essa educação física para os

pequenos é muito importante, porque vai contribuir para o desenvolvimento pleno deles. A educação física no passado, não via o motor, onde a criança corria e pulava, mas hoje a gente vê uma disciplina que pensa no cognitivo, afetivo, no motor e na interação desse aluno”, explica Júnior Basílio, coordenador da Educação física no pré-escolar”.

O pré-escolar é uma importante parte no processo de crescimento da criança, nessa fase são estabelecidos a maior parte dos processos de relacionamentos sociais e desenvolvimento das capacidades psicomotoras e psicossociais.

Segundo a secretária de Educação e Cultura, Sandra Ramalho, a educação física para os pequenos possui a capacidade de explorar os limites da sua motricidade, auxiliando no desenvolvimento saudável das atividades propostas pelos nossos professores.

“As aulas acontecem uma vez por semana e são profissionais de educação física que fazem as atividades. Todos eles formados e com capacidade técnica para realizar os exercícios com os alunos da educação infantil com no mínimo quatro anos de idade e até 5 anos e 11 meses, idade do pré-escolar”, finaliza Junior.

ÍNDICE
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Decretos *Página 03*

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br
ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
 *Página 08*
PODER EXECUTIVO
RENATO COZZOLINO HARB
 PREFEITO

JAMILLE COZZOLINO HARB MENEZES
 VICE-PREFEITA

DR. ALEXANDRE FROES DA CRUZ SILVA
 PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ORLANDO FERNANDES OTTONI JUNIOR
 CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

JOSÉ IVALDO DOS SANTOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

VINICIUS COZZOLINO ABRAHÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JOCELINO ALVES CABRAL
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FERNANDO JOSÉ ASSUNÇÃO COZZOLINO
 SECR. MUNICIPAL DE TRAB., EMPREGO, IND.,
 COMÉRCIO E GER. DE RENDA

SÍLVIO FURTADO DA SILVEIRA SOBRINHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
 CULTURA

GEILTON CAMARA LIMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO,
 LAZER E TERCEIRA IDADE

FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO
 (INTERINAMENTE)
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
 SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

MAURO RAPHAEL COZZOLINO NASCIMENTO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E
 EVENTOS

TARCÍSO ANTÔNIO DE SALLES JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
 DEFESA CIVIL

PABLO SOARES DE VASCONCELOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
 ORDEM PÚBLICA

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANDRÉ ANTÔNIO LOPES DO NASCIMENTO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
 PÚBLICA

MARCO ROGERIO GARCIA PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ANDRÉ LUIZ CASTILHO COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
 SUSTENTÁVEL

MARCUS VINICIUS MARTINHO PENCAI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
 URBANISMO

MICAELA DA COSTA ZEFERINO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 ORÇAMENTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ
ARMANDO T. ICHIMURA
 PRESIDENTE
PODER LEGISLATIVO
LEONARDO FRANCO PEREIRA
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

FELIPE ALVES PIRES
 1º VICE-PRESIDENTE

WERNER BENITES SARAIVA DA FONSECA
 1º SECRETÁRIO

ELENILSON MEDEIROS BATISTA
 2º SECRETÁRIO
VEREADORES

ALVARO ALENCAR DE OLIVEIRA RODRIGUES

ARTHUR ANTONIO SILVEIRA COZZOLINO

FERNANDO VIEIRA VEIGA

IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE

JOELSON ALVES DE SOUZA

JUNIMAR SALVADOR BORGES

LEANDRO HASSEM DAM RODRIGUES

LEONARDO FREITAS BITTENCOURT

MARCOS ANDRE DA SILVA

MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA

PAULO ROBERTO PORTUGAL

SILMAR BRAGA DE SOUZA

WALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DECRETOS

DECRETO Nº.3482/2021

Dispõe sobre a adoção de medidas para o fim de participação em licitação no Município de Magé em decorrência da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal em seu art. 68, incisos IV e VII e,

CONSIDERANDO que ainda persiste a necessidade de se adotar medidas para enfrentamento à situação de emergência em razão da pandemia do Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o princípio da prevenção, que visa assegurar a adoção de medidas intervencionistas de proteção e defesa da saúde, de forma cautelar e preventiva;

CONSIDERANDO finalmente, que em caráter excepcional, faz-se necessário o regramento específico direcionado à proteção da saúde dos servidores que exercem suas funções junto a Comissão Permanente de Licitação de Obras, Compras e Alienações e dos licitantes, visando mitigar o contágio pelo Covid-19 que ainda persiste no território nacional.

DECRETA:

Art. 1º Torna obrigatória a apresentação de Teste do Covid 19 dentro do prazo de validade de 15(quinze) dias, a contar da data de realização do mesmo para participar de reunião na qualidade de licitantes.

Art. 2º O não cumprimento do previsto no artigo anterior impedirá a participação no certame.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Magé – RJ, 01 de julho de 2021.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

Usar máscara é proteger a sua família

MAGÉ
PREFEITURA
Governando com Amor!BOM DIA
SAÚDE
PREFEITURA DE MAGÉ
Governando com Amor!

www.mage.rj.gov.br



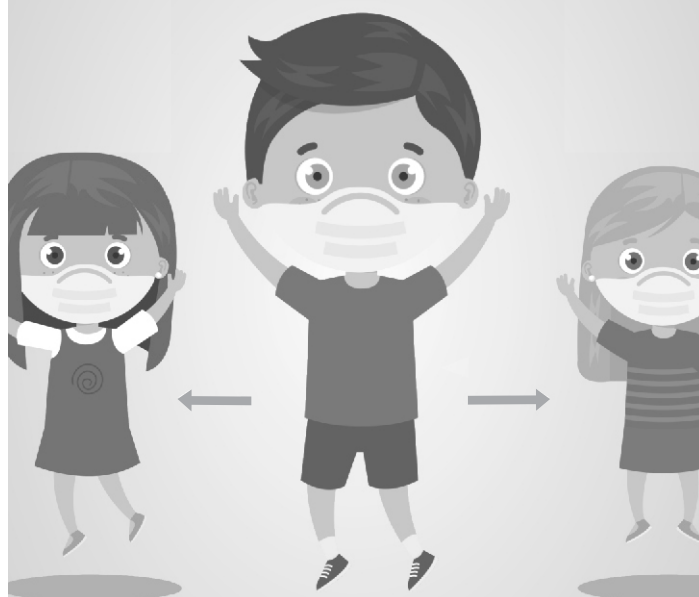
Prefeitura Municipal Magé

TRAGA A SUA GARRAFINHA DE ÁGUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
E CULTURA
PREFEITURA DE MAGÉ
Governando com Amor!

www.mage.rj.gov.br Prefeitura Municipal Magé

MANTENHA O DISTANCIAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
E CULTURA
PREFEITURA DE MAGÉ
Governando com Amor!

www.mage.rj.gov.br



Prefeitura Municipal Magé



LEONARDO FRANCO PEREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

FELIPE ALVES PIRES
1º VICE-PRESIDENTE

WERNER BENITES SARAIVA DA FONSECA
1º SECRETÁRIO

ELENILSON MEDEIROS BATISTA
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALVARO ALENCAR DE OLIVEIRA RODRIGUES
ARTHUR ANTONIO SILVEIRA COZZOLINO
FERNANDO VIEIRA VEIGA
IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE
JOELSON ALVES DE SOUZA
JUNIMAR SALVADOR BORGES
LEANDRO HASSEM DAM RODRIGUES
LEONARDO FREITAS BITTENCOURT
MARCOS ANDRE DA SILVA
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA
PAULO ROBERTO PORTUGAL
SILMAR BRAGA DE SOUZA
WALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA